



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

1º ADITIVO EM 29 DE JUNHO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SAÚDE S/S LTDA.** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 58.921.792/0001-17, situada à Av. Paulista, nº 509, 17º Andar, Conj. 1709/1712, Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, CEP 01.311-910, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de gestão Estratégica de Custos e de Melhoria Contínua dos Resultados, específicos às características da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, firmado em 17 de março de 2015, com a finalidade da realização de alterações dos seguintes termos:

Retificação quanto à data de assinatura do Contrato:

Vimos por meio desta, alterar a data de assinatura do presente contrato para **17 de março de 2015**;

Cláusula 5. Vigência e Prazo:

5.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **Contratante**, obrigatoriamente por meio de aditivo contratual devidamente assinado pelo Superintendente da Contratante.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 29 de junho de 2015.



Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

TOMBO 046 / NSL-A
VISTO Bacela
DATA 24 / 08 / 15

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SAÚDE S/S LTDA - CONTRATADA

Afonso José de Matos

CPF 103.029.990-00

RG 28.310.958-0

Maria da Conceição N. Matos
CPF: 074.105.708-57
RG: 4.321.436

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Gisele Ferreira Ale Ancim
RG 23.694.473-3
CPF 152.882.918-29



CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO - Tel. (11) 3546-6277 - Fax (11) 3284-6362

Reconheço por semelhança as firmas: AFONSO JOSÉ DE MATOS, MARIA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES DE MATOS, as quais conferi em com os padrões depositados em Cartório. São Paulo, 17 de Agosto de 2015. Em testemunho da verdade. Cleber Gonçalves- Escrevente Autorizado 1508170935215 ;Firma:R# 7.54 Total:R#

